

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 4249, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Simulação e Visualização - LSIVI, vinculado ao Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia e Geociências - CTG.

(Processo n.º 23076.028608/2020-62)

ALFREDO MACEDO GOMES Reitor